



Estado da Paraíba  
Assembleia Legislativa  
Casa de Eptácio Pessoa

Gabinete da Deputada Cida Ramos



AO EXPEDIENTE

Em 08 / 10 / 2019

VISTO

PROJETO DE LEI Nº 1.105 /2019

Institui no âmbito da Administração Pública Estadual da Paraíba a Semana Estadual de Prevenção aos Transtornos Mentais e Comportamentais.

#### A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA:

Art. 1º Fica instituída a Semana Estadual de Prevenção aos Transtornos Mentais e Comportamentais no âmbito da Administração Pública Estadual da Paraíba.

Parágrafo único. A Semana Estadual de Prevenção aos Transtornos Mentais e Comportamentais será comemorada, anualmente, durante a semana do dia 10 de outubro, data que se comemora o Dia Internacional da Saúde Mental.

Art. 2º Considera-se transtornos mentais e comportamentais, alterações do funcionamento da mente que prejudicam o desempenho da pessoa na vida familiar, social, pessoal, no trabalho, nos estudos, na compreensão de si e dos outros, tipificadas como:

- I – depressão;
- II – transtorno afetivo bipolar;
- III – esquizofrenia e outras psicoses;
- IV – demência;
- V – deficiência intelectual;
- VI – transtorno de desenvolvimento; e
- VII – autismo.

Art. 3º A Semana Estadual de Prevenção aos Transtornos Mentais e Comportamentais será constituída de ações preventivas como palestras, atendimentos psicológicos e psiquiátricos, acompanhamentos socioassistenciais aos familiares de pessoas com sintomas de transtornos mentais, cursos e/ou capacitações para professores da rede estadual de



Estado da Paraíba  
Assembleia Legislativa  
Casa de Epitácio Pessoa  
**Gabinete da Deputada Cida Ramos**



ensino de como lidar com crianças e adolescentes que sejam diagnosticados esses sintomas.

Art. 4º A Administração Pública Estadual poderá criar uma equipe multidisciplinar para planejar e executar a Semana Estadual de Prevenção aos Transtornos Mentais e Comportamentais compostos por representação das Secretarias de Estado do Desenvolvimento Humano, da Saúde, da Educação e Ciências e Tecnologia, bem como Conselhos Regionais de Medicina, Serviço Social e Psicologia.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação

Sala das Sessões, 02 de outubro de 2019.

  
**CIDA RAMOS**  
Deputada Estadual



Estado da Paraíba  
Assembleia Legislativa  
Casa de Epitácio Pessoa  
**Gabinete da Deputada Cida Ramos**



## **JUSTIFICATIVA**

Dados revelados este ano pela Organização Mundial de Saúde (OMS) demonstram que 23 milhões de brasileiros, ou seja, 12% da população, apresentam os sintomas de transtornos mentais e, ao menos 5 milhões, 3% dos cidadãos sofrem com transtornos mentais graves e persistentes.

Segundo relação elaborada pelo médico Aier Adriano Costa, são “sinais ou sintomas que podem identificar uma pessoa que não está com uma boa saúde mental: tristeza ou irritabilidade exacerbada, confusão, desorientação, apatia e perda de interesse, preocupações excessivas, raiva, hostilidade, violência, medo ou paranoia, problemas em lidar com emoções, dificuldade de concentração e de lidar com responsabilidades, reclusão ou isolamento social, problemas para dormir, delírios ou alucinações, ideias grandiosas ou fora da realidade, abuso de drogas ou álcool, pensamentos ou planos suicida”.

O presente Projeto de Lei tem como finalidade instituir a Semana Estadual de Prevenção aos Transtornos Mentais e Comportamentais no âmbito da Administração Pública Estadual da Paraíba, a qual será comemorada, anualmente, durante a semana do dia 10 de outubro, data que se comemora o Dia Internacional da Saúde Mental.

Serão instrumentos para realização da Semana Estadual de Prevenção aos Transtornos Mentais e Comportamentais atividades como palestras, atendimentos psicológicos e psiquiátricos, acompanhamentos socioassistenciais aos familiares de pessoas com sintomas de transtornos mentais, cursos e/ou capacitações para professores da rede estadual de ensino de como lidar com crianças e adolescentes que sejam diagnosticados com esses sintomas.

A Administração Pública Estadual poderá criar uma equipe multidisciplinar para planejar e executar a Semana Estadual de Prevenção aos Transtornos Mentais e Comportamentais, com representação das Secretarias de Estado do Desenvolvimento Humano, da Saúde, da Educação e Ciências e Tecnologia, bem como Conselhos Regionais de Medicina, Assistente Social e Psicologia.

Sala das Sessões, em 02 de outubro de 2019.

**CIDA RAMOS**  
**Deputada Estadual**